



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.967

De 18 de junho de 2013

Autógrafo nº 115/13 – Projeto de Lei nº 118/13

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a nomenclatura do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 11 de junho de 2013, promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD, instituído pela Lei nº 5.698/01, passa a denominar-se Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COMAD.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2013 (dois mil e treze).

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2013. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Imprensa", de Sexta-Feira, 21/junho/2013 - Ano 16 - Exemplar nº 5.055.

17158-27/06/2013 00:02:53 PONTUAL-CÂMERA MUNICIPAL 02/06/2013